



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG
Administração: Gente que faz
CNPJ: 17.097.791/0001-12
www.montalvania.mg.gov.br
licitacao@montalvania.mg.gov.br



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS**

PROCESSO LICITATORIO Nº 055/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023

SÍNTESE DOS OBJETOS: Chamada Pública para credenciamento de profissional médico (pessoa física e ou jurídica), objetivando a formação de cadastro de reserva, para a futura e eventual contratação de profissional para a prestação de serviços em qualquer uma das oito Unidades Básicas de Saúde do Município de Montalvânia nos termos das normas do Sistema Único de Saúde (SUS), onde, pautando pelo princípio constitucional da isonomia, será objeto de realização de sorteio, entre os credenciados, nos termos do disposto no § 2º, do art. 45 da Lei Federal nº 8.666/93, onde considerando fato superveniente e que ensejou na rescisão contratual do profissional médico que vinha prestando serviços na UBS (Guardiões da Saúde), será realizada sessão pública no dia (22.05.2023 - às 08:00 horas), pautando na avaliação documental dos interessados no credenciado, ato contínuo será realizado sorteio entre os credenciados para a definição do profissional que será contratado para a prestação de serviços na supracitada Unidade Básica de Saúde, com vencimento salarial de R\$ 14.000,00, mensal, contratação esta que será realizada através de inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, onde pautando na futura e eventual contratação de profissionais médicos, o credenciamento para cadastro de reserva permanecerá em aberto pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

No 22º (vigésimo segundo) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se na sede desta Prefeitura, às 08h00min a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 015, de 20/04/2023, sob a presidência do Sr. Elivando Nonato da Silva. Iniciando os trabalhos foi constatada a presenças dos membros Sr. Lucas Cardoso de Moraes e da Sra. Kelita Ciene Rodrigues das Neves todos servidores do Município para fins de deliberar sobre o Processo Licitatório nº 055/2023 – Inexigibilidade De Licitação Nº 010/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023, em observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, para a realização no desfecho da presente chamada pública visando o credenciamento de médicos, para prestar serviços no atendimento da atenção primária de saúde, na Unidade Básica de Saúde nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Inicialmente o Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou a todos que o processo foi devidamente autuado, assinado e que o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais e no Jornal de Grande Circulação, denominado AQUI, bem como foi afixado no quadro de aviso da prefeitura e da Secretaria de Saúde para conhecimento público e, não obstante em cumprimento as normas do Portal da Transparência, o instrumento convocatório/edital e seus anexos foram devidamente publicados no site oficial do Município, nas páginas do Facebook. Diante disto, foi declarada aberta a sessão objetivando o credenciamento do médico que acudiu o chamamento público para proceder análise dos documentos apresentados, conforme detalhado no Edital e anexo. Manifestou interesse em participar do presente certame a seguinte proponente que enviou seu envelope e não se fez presente na sessão: **DIONE BORGES TAVARES JR SERVIÇOS MÉDICOS,**

Avenida Confúcio, nº 1150 – CEP: 39.495-000 – Montalvânia – MG
(38) 3614-1537 / 3614-1429 / 3614-1007



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG
Administração: Gente que faz
CNPJ: 17.097.791/0001-12
www.montalvania.mg.gov.br
licitacao@montalvania.mg.gov.br



inscrita no CNPJ nº 50.377.441/0001-85, sediada na Avenida Juhen Cecilio Jorge nº 753, Sala 02 - Bairro: Patrícia II (Loteamento), Uberlândia-MG, CEP 38.414-096, e a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.287.305/0001-12, sediada na Rua Olimpíadas nº 205, 4º Andar - Bairro: Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP 04.551-000. A seguir procedeu-se à abertura do envelope de habilitação, onde o presidente da CPL juntamente com os membros, após uma minuciosa análise das documentações apresentadas constatou que a empresa **DIONE BORGES TAVARES JR SERVIÇOS MÉDICOS**, não apresentou documento exigido no item 2.6.2.7 Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT); documento exigido no item 2.6.2.8 Rol dos profissionais que serão disponibilizados para prestar os serviços médicos, acompanhado de (cópia da carteirinha emitida pelo CRM), ou cópia do certificado de conclusão do curso de medicina, e o exigido no 2.6.2.9 Anexo IV - Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais, sob pena da não contratação, sendo declarada **INABILITADA**, e constado ainda que a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, não apresentou instrumento comprovando o vínculo da Dra. Maria Paula Ramos de Menezes com a empresa; não atendeu ao exigido no item 2.2.1 "Ficha de Inscrição" de solicitação de credenciamento, devendo a mesma ser datada e devidamente assinada, conforme modelo do anexo III, não atendeu ao exigido no item 2.6.2.9 Anexo IV - Declaração de que o (profissional médico) exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais, sob pena da não contratação, sendo declarada **INABILITADA**.

Dessa forma, considerando que ambas as empresas foram inabilitadas e que demonstraram interesse em participar da presente Chamada pública, considerando a emergência na contratação dos serviços médicos, fica concedido o prazo de até 8 (oito) dias úteis, para apresentarem os documentos faltantes, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, em envelope devidamente lacrado, onde a nova avaliação dar-se-á no dia subsequente ao do seu respectivo recebimento, às 08h00min, em sessão pública. Nada mais a ser consignado na presente ata, foi encerrada a reunião às 10h30min do dia 22 de maio de 2023.

Comissão Permanente de Licitações:

Elivandro Nonato da Silva
Presidente da CPL

Lucas Cardoso de Moraes
Membro

Kelita Ciene Rodrigues das Neves
Membro